

## Neste *bip*

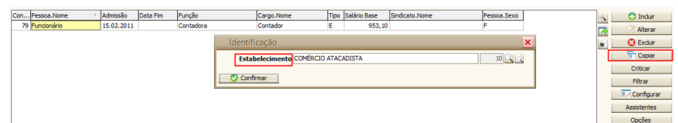
Copiar Contrato Para Outra Empresa .....	1
Extrato de INSS Por Contribuinte .....	1
Depreciação .....	2
EFD Contribuições .....	3
Integração Contábil .....	4

## Você Sabia?

- ✓ Que é possível consultar acessos de usuários no sistema?
- ✓ Que no Rumo existe um relatório de custos da mão de obra?
- ✓ Que é possível realizar críticas das notas fiscais para localizar possíveis diferenças ou erros de lançamentos?

## Copiar Contrato Para Outra Empresa

A inclusão do cadastro de pessoas independe do estabelecimento logado. Uma vez que, se trata de um cadastro genérico e esse cadastro é compartilhado entre todos os estabelecimentos no banco de dados. Por outro lado, o cadastro de contratos não funciona dessa maneira, no momento de incluir informações nessa tela, é importante observar qual o estabelecimento em evidência. Pode ocorrer do contrato ser incluso em outra empresa, sem ser a contratante. Para não se ter o retrabalho de novamente fazer a inclusão do contrato, o Rumo conta com uma funcionalidade para copiar o contrato e direcioná-lo ao estabelecimento desejado. Para isto, acesse a tela dos contratos, se posicione sobre o contrato a ser copiado e clique no botão lateral >> COPIAR. Ao clicar nesse botão, o sistema vai pedir para informar o estabelecimento para onde deseja copiar este contrato, após fazer isso, exclua o primeiro contrato cadastrado.



Lembrando que o sistema não mantém o número sequencial do contrato, pois a cada inclusão o sistema faz uma “queima do código”.

## Extrato de INSS por Contribuinte

O sistema Rumo controla o recolhimento de INSS até o teto automaticamente para empregados, sócios e autônomos. Dessa maneira, é importante que todo empregado que possuir mais de um vínculo empregatício, deverá comunicar a empresa, mensalmente, a remuneração recebida a fim de que o empregador possa apurar corretamente o salário de contribuição previdenciária, bem como a alíquota a ser aplicada.

Existe um relatório no sistema, que demonstra exatamente esse fato, o extrato de INSS por

*Perdeu algum bip ?*

acesse o portal de documentação do Rumo e faça o download [rumodoc.piori.com.br](http://rumodoc.piori.com.br)

contribuinte serve para conferir valores de INSS retido em cada estabelecimento.

O relatório possui os seguintes dados:

- **Estabelecimento:** nessa coluna o sistema mostrará cada estabelecimento que a pessoa tenha vínculo, na ordem em que foram gerados os recibos de pagamento.
- **Recibo:** número do recibo gerado.
- **Data:** data do recibo.
- **Do mês:** esse valor é a base de cálculo do INSS da competência gerada.
- **Anterior:** essa coluna mostrará um segundo valor de base de INSS utilizado para o cálculo e irá agrupando a base de INSS do recibo anterior. É por esse motivo que, deve ser respeitada sempre a ordem de geração dos recibos. Porque como esta geração é sequencial, os primeiros recibos sofrerão recolhimento e os últimos quando atingir o teto não haverá desconto do INSS.

Normalmente quando no primeiro estabelecimento esteja listando valor Anterior, significa que no contrato no campo chamado *Recolhido Outras Empresas - Base INSS* está informado um valor de base de outros vínculos. Mas atenção a esse campo, só deve ser preenchido quando realmente esse outro vínculo empregatício não exista no sistema, caso contrário o sistema consegue juntar as bases de INSS e fazer a retenção necessária.

**Modelo 1 – Sócios e Autônomos**

Extrato de INSS por contribuinte - 10/2013									
Estabelecimento	Recibo	Data	Do Mês	Anterior	Acumulado	Aliq	INSS Acum.	INSS Anterior	Do Mês
1	42548	31/10/2013	678,00	0,00	678,00	11%			74,58
2	42650	31/10/2013	678,00	678,00	1.356,00	11%			74,58
3	42652	31/10/2013	678,00	1.356,00	2.034,00	11%			74,58
4	42654	31/10/2013	678,00	2.034,00	2.712,00	11%			74,58
9	42656	31/10/2013	2.000,00	2.712,00	4.712,00	11%			159,17
			4.712,00						457,49

Nessa situação para sócios e autônomos a alíquota será sempre sobre o valor do mês, mas respeitando o limite máximo de contribuição previdenciária. Perceba nesse exemplo, no estabelecimento 9, a base do recibo é o valor de R\$ 2.000,00, se fosse descontado 11% sobre essa base teríamos um valor de R\$ 220,00. Então, para não passar o valor do teto os sistema calculou o valor de R\$ 159,17.

**Modelo 2 - Empregados**

Extrato de INSS por contribuinte - 10/2013									
Estabelecimento	Recibo	Data	Do Mês	Anterior	Acumulado	Aliq	INSS Acum.	INSS Anterior	Do Mês
4	42424	31/10/2013	1.582,00	0,00	1.582,00	9%	142,38	0,00	142,38
2	42474	31/10/2013	1.582,00	1.582,00	3.164,00	11%	348,04	142,38	295,66
1	42559	31/10/2013	1.582,00	3.164,00	4.746,00	11%	457,49	348,04	109,45
			4.746,00						457,49

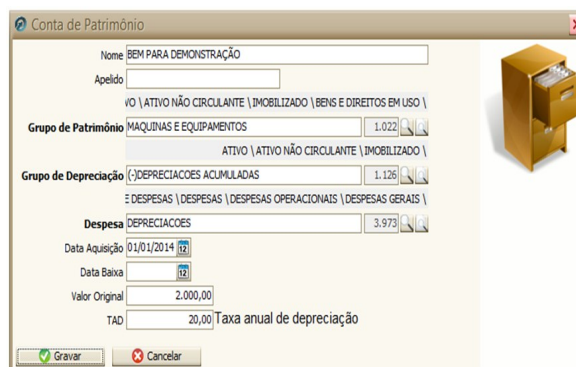
Nos casos de empregado a alíquota de INSS será aplicada sobre a base acumulada e será descontado o valor retido.

**Depreciação**

É a desvalorização de um ativo imobilizado, ou seja, é o encargo que os bens sofrem, pelo desgaste, exaustão ou uso. Corresponde a diminuição do valor do bem, podendo ser também pela ação da natureza. O valor anual de depreciação será calculado a partir da TAD (taxa anual de depreciação). Os prazos estipulados de vida útil para os ativos de depreciação podem ser consultadas no site da Receita Federal.

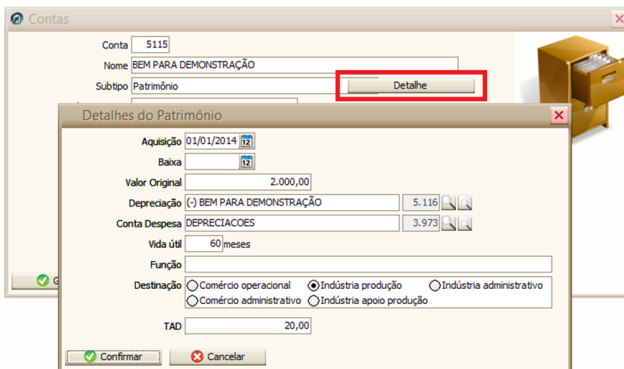
A depreciação começa a ser calculada a partir do momento que o item começa a ser utilizado, para ser finalizada a depreciação deve ser feito a baixa deste item ou até mesmo a venda deste ativo. O valor do encargo da depreciação é informado na contabilidade nas contas de custo ou despesa e na contrapartida uma conta de depreciação acumulada sendo este redutora do ativo.

Existem vários passos para ser feito a Depreciação no Rumo. Primeiramente deverá encontrar no plano de contas a conta de imobilizado onde irá ser cadastrado o bem. Então clicando em incluir marcando a opção Patrimônio, irá apresentar a tela a seguir.



Então nele informe os dados necessários para a criação das contas referente a depreciação, neste caso conta do ativo imobilizado, o grupo das depreciações, a conta de despesa. Também os dados da data de aquisição, o valor do bem e a TAD. Logo após clique em Gravar.

Feito isto encontre a conta criada no ativo imobilizado, clique em detalhe, verifique as informações, se estiverem corretas confirme.



Logo após criada as contas de imobilizado é feita a inclusão do lançamento da nota fiscal. Então faça o lançamento da contabilização da nota. Contabilize-a com as contas que referenciam o ativo imobilizado e a forma de pagamento.

Para ser feito o cálculo e contabilização do encargo da depreciação, acesse o menu **Lançamentos >>Contabilidade >>Depreciação**.

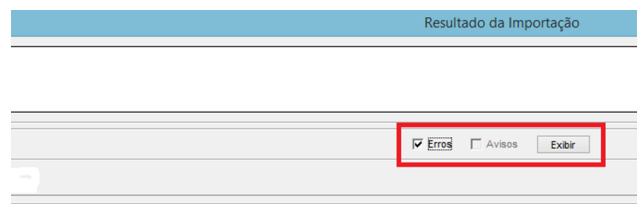


Informando a opção de Todas, irá depreciar todos os ativos que estiverem informados como imobilizado e que tenham saldos para ser depreciado, ou se escolher a opção de Específica, deverá informar no campo do Patrimônio qual é o bem que deverá ser feito a depreciação. Então é só preencher o período e Executar, após será feito o cálculo e os lançamentos da depreciação na contabilidade.

Pode ser consultado na consulta dos lançamentos contábeis, acessando em **>>Lançamentos >>Contabilidade >>Lançamentos**.

## EFD Contribuições

Ao validar um arquivo no PVA do EFD Contribuições e o mesmo emitir um erro, informando que ocorreram erros na estrutura do arquivo, que a importação não irá ser realizada. Basta clicar em OK que então abrirá uma tela como esta:



### Relatório de Erros de Importação

No relatório abaixo estão descritos os erros encontrados durante a importação.

Total de Erros	
Conteúdo do campo inválido.	

Nela informará que existem erros, onde o conteúdo do campo é inválido, bem como, a quantidade de erros. Clique em Erros e logo após em Exibir que irá abrir a tela com o Relatório de Erros de Importação, mostrando o que há de errado como nos mostra na tela a seguir:

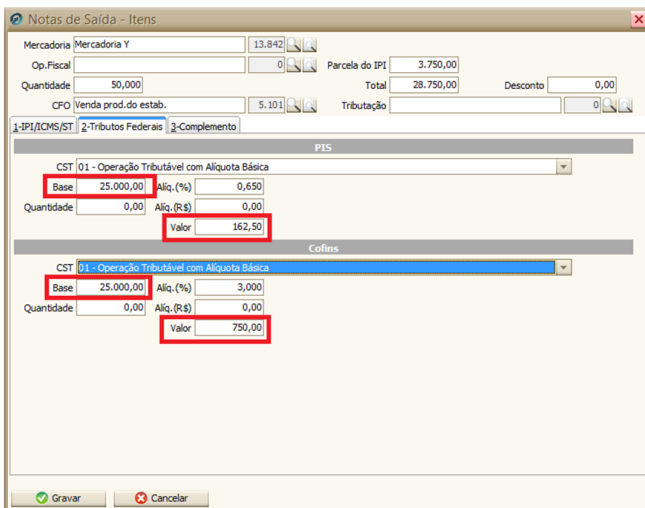
Lista Posição	Campo	Valor Esperado	Conteúdo do Campo	Registro	Conteúdo do Registro
Mensagem Conteúdo do campo inválido.					
50	VL_TOT_CONT_REC		Registro/Campo não informado ou inválido.	M200	{M200 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2,18 0,00 0,00 2,18 2,18}
Mensagem Conteúdo do campo inválido.					
51	VL_CONT_PER		Registro/Campo não informado ou inválido.	M210	{M210 5 2813,40 2813,40 3.000 18,30 0,00 20,48 0,00 0,00 2,18}
Mensagem Conteúdo do campo inválido.					
53	VL_TOT_CONT_REC		Registro/Campo não informado ou inválido.	M600	{M600 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10,11 0,00 0,00 10,11 10,11}
Mensagem Conteúdo do campo inválido.					
54	VL_CONT_PER		Registro/Campo não informado ou inválido.	M610	{M610 5 2813,40 2813,40 3.000  84,38 0,00 84,50 0,00 0,00 10,11}

Este erro mostra que há dados na consolidação da contribuição tanto para Pis quanto para o Cofins incorretos. Neste caso que há créditos de Pis e Cofins os quais não estão lançados corretamente.

Ocorre este erro, pois no lançamento da nota fiscal está informado a contribuição para Pis e Cofins com os dados de itens e tributos federais diferentes.

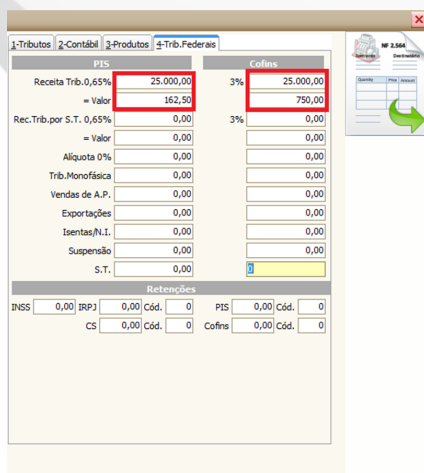
Na tela de consulta de lançamento das notas fiscais há a opção de criticar os lançamentos.

Desse modo informe o mês da escrituração, então clique em criticar, selecione todos os campos e confirme, que começará a analisar os dados e exibirá uma tela, com os dados que estão incorretos que referenciam o total informado no Pis e Cofins, lhe dará o número da nota, e a descrição do erro. Então verificando o lançamento da nota fiscal com problemas, veja os dados na aba 3-Produtos, dentro do lançamento deste produto veja a informação na aba 2-Tributos Federais:



The screenshot shows the 'Notas de Saída - Itens' window. Under the 'PIS' section, the 'CST 01 - Operação Tributável com Alíquota Básica' is selected. The 'Base' is 25.000,00, 'Aliq. (%)' is 0,650, and 'Valor' is 162,50. Under the 'Cofins' section, the 'CST 01 - Operação Tributável com Alíquota Básica' is also selected. The 'Base' is 25.000,00, 'Aliq. (%)' is 3,000, and 'Valor' is 750,00. The 'Total' at the top right is 28.750,00.

Certifique-se de que os dados estão corretos então poderá gravar o lançamento de item, caso tenham mais itens no lançamento veja se estão corretos, bem como a soma de dados para a contribuição ao Pis e Cofins. Vá para a aba 4-Trib. Federais, ela deverá estar com o mesmo valor do somatório dos itens.



The screenshot shows the 'Tributos Federais' tab. It displays a summary of tax values for Pis and Cofins. The 'Rec. Trib. 0,65%' is 25.000,00, and the 'Rec. Trib. por S.T. 0,65%' is 0,00. The 'Cofins' section shows a total of 750,00. The 'Retenções' section shows values for INSS, IRPJ, CS, PIS, and Cofins.

valor dos itens estiver zerado e correto, nos tributos federais também deverá estar zerado.

Se os dados forem corrigidos, então grave o lançamento. Logo após feito a correção das notas incorretas poderá ser exportado novamente a EFD Contribuições.

## Integração Contábil

O registro contábil da folha de pagamento é um trabalho que exige muita atenção e cuidado. Porque são tantas peculiaridades em um recibo de pagamento e na tributação da empresa, que se torna inviável fazer esse trabalho manual. Por esse motivo, incentivamos despende alguns minutos nessa configuração no sistema a qual automatizará o registro contábil da folha.

No cadastro da empresa, na guia 4-Folha será possível habilitar a integração contábil e também optar sobre a geração da provisão de férias e décimo terceiro salário.

Após isso, a configuração da integração estará disponível no menu Arquivos/Folha/Integração Contábil e nessa tela será necessário proceder com os seguintes passos:

### 1º Cria Grupos

Esse primeiro procedimento de criar grupos contábeis, é no intuito de agrupar os eventos utilizados nas folhas de pagamentos, os quais tenham na contabilidade o mesmo comportamento, ou seja, verbas que tenham o mesmo lançamento contábil de débito e crédito.

*Exemplo:* Salário base, Horas extras 100%, Adicional de Insalubridade, Adicional de Periculosidade (entre outras).

Contabilmente esses eventos pagos na folha de pagamento, poderiam ser contabilizados da mesma maneira:

### D: Salários C: Salários Pagar

Então levando em conta o funcionamento do sistema no que tange o módulo de folha de pagamento, onde nós temos disponíveis diversos

eventos e os quais são compartilhados entre todos os estabelecimentos do sistema, seria muito trabalhoso adicionar um lançamento contábil para cada evento. Dessa maneira, é conveniente agruparmos esses eventos e configurá-los de uma única vez.

Observa-se que esse primeiro passo, Cria Grupos, será feito uma única vez no sistema e esses grupos criados serão compartilhados entre todos os estabelecimentos do banco de dados.

## 2º Cria Integração

O segundo passo é uma configuração que será feita em cada estabelecimento. Essa configuração consiste em estabelecer o lançamento contábil propriamente dito. Ao clicar no botão Cria Integração, o sistema exigirá uma breve configuração no sentido de estabelecer quanto à estrutura das contas do plano de contas e posteriormente, apenas informar as contas seguindo as informações indicadas nas telas.

### **Atenção!**

Se você ainda não está utilizando essa rotina da integração contábil no sistema ou tem dúvidas, entre em contato com a equipe do suporte ou se inscreva no Workshop Integração Contábil.

## Confira o conteúdo das edições anteriores...

### Edição 045-Maio/2014

- Notas Explicativas
- DFC e GI/ICMS
- Conferência da Contabilização
- Configuração do Adiantamento Salarial
- Data de Transferência Não Será Permitida Alterações

### Edição 044-Abril/2014

- Cronograma eSocial
- Tomadores de Obras
- Emissão da Listagem dos Lançamentos Contábeis
- Como Lançar RPA Sobre Frete
- Controle de Crédito do ICMS do Ativo Permanente
- Demonstração do Resultado do Exercício

### Edição 043-Março/2014

- Listagem de Contratos
- Novo Campo Remuneração Para Autônomo
- Pagamento em Branco
- Contribuição Sindical
- Renumerar Lançamentos
- Obrigatoriedade da Entrega do EFD ICMS



## Folha de Pagamento

Recibos de pagamento, Férias, Rescisões, RAIS, DIRF, CAGED, SEFIP, GRRF, GPS, IRRF...

## Contabilidade

**SPED Contábil**, importação de extratos bancários, Diário, Razão, Balancete...

Agilize seu trabalho alterando lançamentos diretamente a partir de razão e diário em tela.

## LALUR

Apuração do lucro real, parte A e B. Integrado aos lançamentos contábeis e impressão do livro oficial.

## CIAP

Cadastro dos bens, controle dos créditos, integrado à apuração do ICMS, livro modelos C e D.

## Escrita Fiscal

Apuração de ICMS, ISS, PIS, COFINS, Simples Nacional, Emissão de Livros de Entrada e Saída, **SPED Fiscal**, **DACON**, **Importação de NFe...**

## Cópia de Segurança

Com este módulo, o sistema faz diariamente uma cópia de segurança e a envia para o Data Center da Piori.

A segurança de seus dados fora de sua empresa.